

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2023 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA LICITANTE DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA. PARA A CONCORRÊNCIA Nº 04/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO.-----

No dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h00min, no auditório da Administração Regional do SENAC/PR, localizado na Rua André de Barros, nº 750, no 10º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente a Concorrência nº 04/2023, com a presença da Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria Normativa SENAC/PR Nº 60/2023, presidida por Isabelle Campestrini, e seus respectivos membros, Caroline Borges e Maria Luiza Pedroso. A Comissão de Licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

A Comissão de Licitação, com o assessoramento da área técnica do SENAC/PR, procedeu à análise da Proposta Comercial apresentada pela licitante **DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA.**, conforme segue abaixo:-----

A licitante apresentou Proposta Comercial, impressa e em arquivo digital (formato .pdf), no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais). Juntamente com Proposta Comercial foram apresentados a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e a Tabela de Composição Analítica do BDI.-----

Após análise dos documentos apresentados, a área técnica emitiu parecer pontuando os seguintes itens em desacordo com o edital:-----

PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: o item 1.4 e subitens do edital estabelecem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para adequações das estruturas metálicas e execução da estrutura de concreto, e de 12 (doze) meses para a fabricação, entrega, montagem e instalação das 02 (duas) cabines de elevadores. A licitante apresentou Cronograma Físico-Financeiro com serviços de adequações das estruturas metálicas e execução da estrutura de concreto com prazo de execução de 12 (doze) meses, em desacordo com o subitem 1.4.1 do edital. E, por consequência, a FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, restaram em desacordo com o subitem 5.1.6 do edital.-----

Handwritten initials in blue ink.

A área técnica verificou, também, que, embora o preço global proposto atenda ao preço máximo de contratação estabelecido no subitem 2.2 do edital, o preço apresentado para o item 7 (estrutura metálica para adequação das escadas) está 181% acima do valor de referência e, o item 17 (elevadores) 45% abaixo do valor de referência.-----

A Comissão de Licitação, considerando que os itens são passíveis de esclarecimentos e complementação, optou por promover diligência, nos termos do subitem 7.3.3 do edital, solicitando a complementação das informações indicadas pela área técnica.-----

A licitante **DALL MACEDO** respondeu a diligência, encaminhando Proposta Comercial, Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro com adequações. Os arquivos foram enviados tanto no formato .pdf, quanto no formato .xls. A licitante também apresentou orçamento do fornecedor Montecarlo – Esquadrias Metálicas Ltda..-----

Os documentos foram encaminhados à área técnica para análise e emissão de parecer técnico.- Após análise, a área técnica verificou que o prazo de execução e cronograma físico-financeiro e a forma e condições de pagamento foram devidamente adequados. Quanto aos preços propostos para os itens 7 e 17, a área técnica verificou que o preço proposto para os serviços de estrutura metálica e os serviços de chapa metálica do piso ainda estavam 128 % e 81%, respectivamente, acima do valor do orçamento de referência. Já o valor do item 17 (elevadores) ainda permanecia significativamente abaixo do valor do orçamento de referência.-----

A Comissão de Licitação optou por promover nova diligência a fim de verificar com a licitante **DALL MACEDO** a possibilidade de adequação dos preços.-----

A licitante **DALL MACEDO** respondeu a diligência, encaminhando Proposta Comercial e Planilha Orçamentária com adequações. Os arquivos foram enviados tanto no formato .pdf, quanto no formato .xls.-----

Os documentos foram encaminhados à área técnica para análise e emissão de parecer técnico.- Após análise, a área técnica emitiu parecer técnico favorável visto que a proposta comercial e as planilhas apresentadas estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.-----

Assim, a Comissão de Licitação decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da proposta comercial da licitante **DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA.**-----

Handwritten signatures in blue ink.

Por fim, a Presidente informa que o resultado da análise e julgamento da proposta comercial será informado pela Comissão de Licitação por meio do site do SENAC/PR (<https://www.pr.senac.br/licitacoes/>).-----

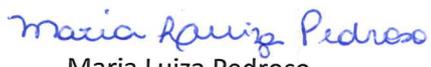
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 09h20min. Curitiba, oito de agosto de dois mil e vinte e três.-----


Isabelle Campestrini

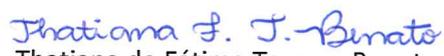
Presidente da Comissão de Licitação


Caroline Borges

Membro da Comissão de Licitação


Maria Luiza Pedroso

Membro da Comissão de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão de Licitação